CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 050/2024

ASSUNTO: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDOS PARA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

REQUERENTES: Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz.

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho dos Direitos da Mulher em Tamarana viabilizará a realização de importantes políticas públicas que permitirão manter canais permanentes de diálogo e atuação em prol dos direitos das mulheres, desenvolvendo as diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações voltadas à mulher e suas necessidades.

O Conselho dos Direitos da Mulher funciona como um órgão deliberativo e fiscalizador, desenvolvendo programas e projetos em diferentes áreas de atuação para garantir a igualdade de oportunidades e assegurar à população feminina a promoção da cidadania, o desenvolvimento social e profissional da mulher, assim como criar uma rede de apoio, prevenção e suporte às vítimas de violência doméstica.

Este ano será criado o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres no Estado do Paraná, que deverá ser instalado em março deste ano. A força-tarefa no combate à violência contra esse público une seis secretarias de Estado. Esse grupo terá a missão de unir saberes, compartilhar conhecimentos para o aprimoramento dos serviços existentes e de implementação de novos programas e ações que visem o combate à violência à mulher e a impunidade do agressor.

Também importante destacar que houve previsão de investimentos por volta de R$ 20 milhões, para fomentar as políticas públicas acerca da temática desta indicação.

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 11 / 03 / 2024
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

RECEBIDO
EM: 07 / 03 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, as Vereadoras que subscrevem a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte da Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Encaminho anexo, Guia Orientativo para a implantação de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Fundo Municipal da Mulher.

Indicamos a mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões, 07 de março de 2024.

Angélica de Oliveira Lima **Jislaine Pereira Ferraz**

Vereadoras

Ao Sr.
Mário Cesar Fabiano
Presidente da Câmara Municipal
Tamarana Pr.